



# Jornal Oficial de ANGATUBA

Imprensa Oficial do Município de Angatuba - Informativo dos Poderes Executivo e Legislativo

Angatuba, 30 de Abril de 2013 - Ano V - nº 172

Distribuição Gratuita

Criado pela Lei 017/1998

## Prefeitura de Angatuba

Secretaria Municipal de Administração  
(respondendo) Roseli Ap. da Silva Ramos  
Secretaria Municipal de Economia e Finanças  
(respondendo) Nayra Maria Miranda  
Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva  
Luciane de Lima Ramachote Maciel  
Secretaria Municipal de Educação  
(respondendo) Rosângela Maria Silva Cafundó  
Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Mariana Harumi Segatto Fugikauva  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Gustavo dos Santos Afonso  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura  
Sandra Libâneo  
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo  
Tiago Rogério Carriel Quirino Pinto  
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

www.angatuba.sp.gov.br  
(15)3255-9500  
Rua João Lopes Filho, 120 - Centro  
18.240-000 - Angatuba / SP

## Câmara de Angatuba

Câmara de Angatuba  
Presidente da Câmara - André Luiz Nunes Ferreira  
Vice-Presidente - Vanuza de Oliveira  
1º Secretário - Maria Teresa Rodrigues Menke  
2º Secretário - Pedro Luiz de Souza  
Vereadores  
Benedicto dos Santos Junior  
Brás Rochel  
Bruno Riciéri Américo Santi  
Noel Cordeiro de Moura  
Renato Gomes

administracao@camaradeangatuba.sp.gov.br  
www.camaradeangatuba.sp.gov.br  
(15)3255-1744  
Rua Cornélio Vieira de Moraes, 161 - Centro  
18.240-000 - Angatuba / SP

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO Nº. 011/2013

“Dispõe sobre alteração no Orçamento do Município de 2013, e dá outras providências”.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transposição no valor de R\$ 783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>02</b>	<b>Chefia de Gabinete</b>
<b>02.01</b>	<b>Gabinete Prefeito</b>
<b>02.01.01</b>	<b>Gabinete Prefeito e Dependências</b>
13 3.1.90.11.00 04.122.0002.2.002	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal
Civil	R\$ 10.000,00
<b>02.02</b>	<b>Administração Geral</b>
<b>02.02.01</b>	<b>Administração e Finanças</b>
32 3.3.90.30.00 04.122.0002.2.003	Material de Consumo
	R\$ 35.000,00
36 3.3.90.39.00 04.122.0002.2.003	Outros Serviços Terceiros Pessoa
Jurídica	R\$ 35.000,00
37 3.3.90.47.00 28.846.0000.0.004	Obrigações Tributárias e Contr.
	R\$ 60.000,00
<b>02.03</b>	<b>Educação e Cultura</b>
<b>02.03.01</b>	<b>Ensino Infantil – Creche</b>
47 3.1.90.11.00 12.365.0004.2.004	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal
Civil	R\$ 20.000,00
48 3.1.90.13.00 12.365.0004.2.004	Obrigações Patronais
	R\$ 30.000,00
51 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.004	Material de Consumo
	R\$ 30.000,00
<b>02.03.03</b>	<b>Ensino Infantil - FUNDEB</b>
72 3.3.90.30.00 12.365.0004.2.026	Material de Consumo
	R\$ 15.000,00

**02.03.04**  
78 3.1.90.11.00 12.361.0005.2.006  
Civil

81 3.3.90.30.00 12.361.0005.2.006

**02.03.05**  
96 3.3.90.36.00 12.361.0005.2.027

**02.03.07**  
110 3.3.90.30.00 08.243.0006.2.007

**02.05**  
**02.05.01**  
165 3.3.90.39.00 08.244.0012.2.014  
Pessoa Jurídica

**02.05.02**  
170 3.1.90.11.00 08.244.0012.2.016  
Pessoa Civil

171 3.1.90.13.00 08.244.0012.2.016

173 3.3.90.30.00 08.244.0012.2.016

**02.05.04**  
183 3.3.90.36.00 08.244.0013.2.018  
Pessoa Física

**02.06**  
**02.06.03**  
213 3.3.90.30.00 15.452.0016.2.021

215 3.3.90.39.00 15.452.0016.2.021  
Jurídica

Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Anulação Parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

**02**  
**02.02**  
**02.02.01**  
44 4.6.90.71.00 28.846.0000.0.005

**02.05**  
**02.05.01**  
166 4.4.90.51.00 08.244.0012.1.023

167 4.4.90.51.00 08.244.0012.1.041

**02.06**  
**02.06.01**  
194 3.3.90.39.00 15.451.0014.2.019  
Pessoa Jurídica

195 4.4.90.51.00 15.451.0014.1.027

**02.06.02**  
206 4.4.90.51.00 16.482.0015.1.030

**02.06.03**  
216 4.4.90.51.00 15.452.0016.1.032

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 02 de abril de 2013

CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI  
Prefeito Municipal

**Ensino Fundamental**  
Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal  
R\$ 100.000,00  
Material de Consumo  
R\$ 215.000,00

**Ensino Fundamental – FUNDEB**  
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física  
R\$ 60.000,00

**Merenda Escolar**  
Material de Consumo  
R\$ 55.000,00

**Assistência Social**  
**Fundo Municipal Assistência Social**  
Outros Serviços Terceiros  
R\$ 35.000,00

**Ação Social**  
Vencimento e Vantagens Fixas  
R\$ 25.000,00  
Obrigações Patronais  
R\$ 1.000,00  
Material de Consumo  
R\$ 40.000,00

**Fundo Municipal Criança e Adolescente**  
Outros Serviços Terceiros  
R\$ 5.000,00

**Habitação, Urbanismo e Transporte**  
**Manutenção**  
Material de Consumo  
R\$ 10.000,00  
Outros Serviços Terceiros Pessoa  
R\$ 2.000,00

**Poder Executivo**  
**Administração Geral**  
**Administração e Finanças**  
Principal Div. Contrato  
R\$ 65.000,00

**Assistência Social**  
**Fundo Municipal Assistência Social**  
Obras e Instalações  
R\$ 1.000,00  
Obras e Instalações  
R\$ 4.000,00

**Habitação, Urbanismo e Transporte**  
**Vias Públicas**  
Outros Serviços Terceiros  
R\$ 30.000,00  
Obras e Instalações  
R\$ 251.000,00

**Obras e Engenharia**  
Obras e Instalações  
R\$ 430.000,00

**Manutenção**  
Obras e Instalações  
R\$ 2.000,00

**DECRETO Nº 016/2013**

De 01/04/2013

“Retifica o art. 1º, Decreto nº 012/2013, de 25 de março de 2013 e dá outras providências”.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

**Artigo 1º** - Fica retificado o art. 1º, do Decreto nº 012/2013, de 25 de março de 2013, onde se lê Israel Lázaro dos Santos, leia-se Israel Lázaro de Jesus.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 01 de abril de 2013.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**  
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em  
01/04/2013

**Natália Favali Rodrigues**  
Chefe de Gabinete

**LEIS****LEI Nº 008/2013**

“DISPÕE SOBREADENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei;

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL SENHOR ADÃO LÁZARO DE MORAIS**, a ANG.250 no trecho que começa no Cemitério Municipal São João Batista até o cruzamento da ANG.250 com a ANG.160.

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 03 de abril de 2013.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 009/2013**

“DISPÕE SOBREADENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei;

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Passa a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL SENHOR FRANCISCO POZITELI “CHICO BRAMA”**, a estrada que liga a Rodovia João Ciriaco Ramos SP-268 a ANG.235, que vai até a divisa com o Município de Guareí.

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 03 de abril de 2013.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 010/2013**

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E A PROCEDER A ALTERAÇÃO NA LOA 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º)** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão, novecentos mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente.

02  
02.03  
02.03.04  
83 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.006

Poder Executivo  
Educação e Cultura  
Ensino Fundamental  
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
R\$ 950.000,00



02.03.05  
98 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.027

Ensino Fundamental - FUNDEB  
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
R\$ 950.000,00

**Artigo 2º)** O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com o Excesso de Arrecadação verificado no corrente exercício.

**Artigo 3º)** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar nas dotações do orçamento vigente, conforme artigo 1º .

**Artigo 4º)** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 15 de abril de 2.013

**CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI**  
Prefeito Municipal

LEI Nº 010/2013

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E A PROCEDER A ALTERAÇÃO NA LOA 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**,  
Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo,  
usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º)** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão, novecentos mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente.

02  
02.03  
02.03.04  
83 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.006

Poder Executivo  
Educação e Cultura  
Ensino Fundamental  
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
R\$ 950.000,00

02.03.05  
98 3.3.90.39.00 12.361.0005.2.027

Ensino Fundamental - FUNDEB  
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
R\$ 950.000,00

**Artigo 2º)** O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com o Excesso de Arrecadação verificado no corrente exercício.

**Artigo 3º)** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar nas dotações do orçamento vigente, conforme artigo 1º .

**Artigo 4º)** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 15 de abril de 2.013

**CARLOS AUGUSTO R. M. TURELLI**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 011/2013**

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL”.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei;

**Faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Passa a denominar-se “CRECHE JOANA BARRETTI FAVALI – “VÓ JOANINHA” a unidade construída pela Prefeitura do Município, situada à Rua das Orquídeas, Jardim Elisa, neste Município de Angatuba.

**Artigo 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 09 de abril de 2013.

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**  
Prefeito Municipal

## RELAÇÃO DE CONTRATOS ABRIL 2013

Nº 067/2013 Referente: Processo nº 033/2013 - Dispensa nº 008/2013

CONTRATADO: SR. SILVÉRIO DE SOUZA

OBJETO: O presente tem como OBJETO, o imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Ana Januária, nº 155 – Distrito do Bom Retiro da Esperança – Angatuba /SP, destinado à instalação das oficinas do Fundo Social de Solidariedade e Gabinete para atendimento a população pelo Prefeito Municipal.

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

DATA ABERTURA: 01/04/2013

DATA ENCERRAMENTO: 01/04/2014

Nº 068/2013 Referente: Processo nº 029/2013 - Pregão nº 013/2013

CONTRATADO: AGLON COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: A Contratada se obriga a fornecer os medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Angatuba.

VALOR: R\$ 59.025,00 (cinquenta e nove mil, vinte e cinco reais)

DATA ABERTURA: 04/04/2013

DATA ENCERRAMENTO: 31/12/2013

069/2013 Referente: Processo nº 029/2013 - Pregão nº 013/2013

CONTRATADO: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



OBJETO: A Contratada se obriga a fornecer os medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Angatuba.

VALOR: R\$ 15.479,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta e nove reais),

DATA ABERTURA: 04/04/2013 DATA ENCERRAMENTO: 31/12/2013

070/2013 Referente: Processo nº 029/2013 - Pregão nº 013/2013

CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

OBJETO: A Contratada se obriga a fornecer os medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Angatuba.

VALOR: R\$ 67.624,40 (sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais, quarenta centavos)

DATA ABERTURA: 04/04/2013 DATA ENCERRAMENTO: 31/12/2013

071/2013 Referente: Processo nº 029/2013 - Pregão nº 013/2013

CONTRATADO: DAKFILM COMERCIAL LTDA

OBJETO: A Contratada se obriga a fornecer os medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Angatuba.

VALOR: R\$ 7.122,50 (sete mil, cento e vinte e dois reais, cinqüenta centavos)

DATA ABERTURA: 04/04/2013 DATA ENCERRAMENTO: 31/12/2013

072/2013 Referente: Processo nº 029/2013 - Pregão nº 013/2013

CONTRATADO: DIMACI/MG – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

OBJETO: A Contratada se obriga a fornecer os medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Angatuba.

VALOR: R\$ 90.761,00 (noventa mil, setecentos e sessenta e um reais)

DATA ABERTURA: 04/04/2013 DATA ENCERRAMENTO: 31/12/2013

073/2013 Referente: Processo nº 029/2013 - Pregão nº 013/2013

CONTRATADO: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: A Contratada se obriga a fornecer os medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Angatuba.

VALOR: R\$ 76.127,00 (setenta e seis mil, cento e vinte e sete reais)

DATA ABERTURA: 04/04/2013 DATA ENCERRAMENTO: 31/12/2013

074/2013 Referente: Processo nº 029/2013 - Pregão nº 013/2013

CONTRATADO: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP

OBJETO: A Contratada se obriga a fornecer os medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Angatuba.

VALOR: R\$ 21.550,93 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais, noventa e três centavos)

DATA ABERTURA: 04/04/2013 DATA ENCERRAMENTO: 31/12/2013

075/2013 Referente: Processo nº 029/2013 - Pregão nº 013/2013

CONTRATADO: PRODIET FARMACÊUTICA S.A.

OBJETO: A Contratada se obriga a fornecer os medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Angatuba.

VALOR: R\$ 28.260,00 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta reais)

DATA ABERTURA: 04/04/2013 DATA ENCERRAMENTO: 31/12/2013

076/2013 Referente: Processo nº 029/2013 - Pregão nº 013/2013

CONTRATADO: SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER EQUIPAMENTOS METALURGICOS -ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados à implantação do Projeto "Academia ao Ar Livre".

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DATA ABERTURA: 09/04/2013

077/2013 Referente: Processo nº 029/2013 - Pregão nº 013/2013

CONTRATADO: ASESMT COMERCIAL SUL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoria e prestação de serviços na área de Engenharia e Medicina de Segurança do Trabalho.

VALOR: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

DATA ABERTURA: 23/04/2013 DATA ENCERRAMENTO: 23/04/2014

078/2013 Referente: Pregão presencial nº 015/2013 – Processo nº 035/2013

CONTRATADO: CORTEK EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de 02 veículos da Volkswagen (conforme Padronização - Decreto nº 007/2005), sendo veículos tipo Saveiro (Ambulância Simples Remoção Tipo A), atendendo o convênio nº 136/2013 da Secretaria de Estado da Saúde

VALOR: R\$ 94.600,00 (noventa e quatro mil, seiscentos reais)

DATA ABERTURA: 24/04/2013 DATA ENCERRAMENTO: 22/06/2013

Angatuba, 03 de Maio de 2013.

Roseli Ap. da Silva Ramos  
Setor de Compras e Licitações

## RELAÇÃO DE CONTRATOS ADITADOS ABRIL 2013

Nº 109/2011 Referente: Processo nº 061/2011 - Tomada de preço nº 007/2011

CONTRATADO: CONSTRUTORA MADRI LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de 6.058,22 metros lineares de guias e sarjetas tipo extrusada, sendo: 3.422,16 metros lineares junto ao Conjunto Habitacional (CDHU)-Angatuba "F" e 2.636,06 metros lineares junto ao loteamento Jardim Domingos Orsi II, Angatuba/SP, com fornecimento de toda a mão-de-obra, material, equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias para a execução.

ADITAM: Aditam o prazo por mais 06 (seis) meses, a contar de 03 de Abril de 2013.

DATA ABERTURA: 01/04/2013.





Nº 120/2012 Referente: Processo nº 056/2012 - Tomada de preço nº 009/2012

CONTRATADO: CONSTRUTORA MADRI LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de 6.666,27 m² de pavimentação asfáltica e 1.891,25 metros de guias e sarjetas extrusadas nas Ruas Maria Rita Correa, Luiz Gonzaga da Silva, Fortunato de Meira e Noel da Silva do Bairro Campina do Bom Retiro; e as Ruas Umbelina Rosa dos Santos, Amarado Paulino dos Santos, Antonio Batista Ribeiro e José Benedito da Silva do Bairro Além Pontilhão localizadas no Distrito do Bom Retiro da Esperança, Angatuba/SP, com fornecimento de toda a mão-de-obra, material, equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias para a execução.

ADITAM: Fica aditado em 12,84% o valor do contrato ou seja em mais R\$ 58.759,55 ( cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos ), totalizando R\$ 516.388,46 ( quinhentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos ).

Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de Abril de 2013.

DATA ABERTURA: 01/04/2013

Nº 140/2012 Referente: Processo nº 080/2012 -

Pregão nº 035/2012

CONTRATADO: RISEL COMBUSTÍVEL LTDA

OBJETO: A Contratada se obriga a fornecer gasolina e/ou óleo diesel.

ADITAM: Alterando o valor do litro de óleo diesel de R\$ 2,08 para R\$ 2,16 por litro.

DATA ABERTURA : 02/04/2013

Nº118/2011 Referente: Processo nº 060/2011 - Pregão nº 035/2012

CONTRATADO: GILBERTO DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME

OBJETO: "Aquisição de materiais destinados a construção de duzentas e dez unidades habitacionais para atendimento do Convenio CDHU no Conjunto Habitacional – Angatuba F – Jardim Domingos Orsi, Angatuba /SP".

ADITAM:

Item	Descrição do material	Unidade	Marca	Valor Unit.(R\$)	Valor Realinhado (R\$)
1	Areia Grossa	m³	Campina	44,540	50,70
2	Areia Média lavada	m³	Campina	44,547	50,70

DATA ABERTURA : 02/04/2013

Nº 008/2013 Referente: Processo nº 006/2013 - Convite nº 002/2013

CONTRATADO: UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Item	Unidade	Material	Marca	V. Unitário	V. Realinhado
5	LT	ÓLEO HIDRÁULICO ATF TIPO A (EMBALAGEM DE 20 LITROS)	PETROBRÁS	8,99	10,26

7	LT	ÓLEO GL5 SAE 90 (EMBALAGEM DE 20 LITROS)	PETROBRÁS	7,22	7,70
---	----	--	-----------	------	------

OBJETO: Fornecimento de óleos lubrificantes para diversos setores da administração I.

ADITAM:

DATA ABERTURA : 10/04/2013

Nº 084/2011 Referente: Processo nº 048/2011 Dispensa nº 003/2011

CONTRATADO: MARCIO LUCIANO GALVÃO

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Coronel Ludovico Homem de Góes, n 615 – Jardim Ana, destinado à instalação da empresa "Rouplan Confecções Ltda", previsto na Lei Municipal n. 011/2009.

ADITAM: Fica aditado o prazo deste contrato por mais 12 (doze) meses;

Fica corrigido o valor para R\$ 2.025,77 (Dois mil e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos), tabela INPC.

DATA ABERTURA : 23/04/2013.

Nº 166/2011 Referente: Processo nº 088/2011 Tomada de Preço nº 010/2011

CONTRATADO: CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA EPP

OBJETO: Prestação de serviços de construção de uma Creche com área de 1.118,48 metros quadrados, localizada na Rua das Orquídeas – Jardim Elisa, Angatuba/SP, com fornecimento de toda a mão-de-obra, material, equipamentos, maquinários e ferramentas necessárias para a execução

ADITAM: Fica prorrogado o prazo por mais 120 (cento e vinte )dias a contar do dia 29 de Abril de 2.013.

DATA ABERTURA : 23/04/2013.

Nº 049/2013 Referente: Processo nº 013/2013 Pregão nº 008/2013

CONTRATADO: MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,

OBJETO: Fornecimento dos materiais de enfermagem .

ADITAM: Fica aditado em até 25% do total do contrato, o seguinte medicamento abaixo:

PREÇO						
ITEM	QDADE	UND	MATERIAIS	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
34	50	unid	Curativo carvão ativado com prata composto por um envoltorio de não tecido e um tecido de carvão ativado impregnado com 25ug/cm2 de prata – tamanho 10 x 10	Curatec	R\$ 29,00	R\$ 1450,00

DATA ABERTURA : 25/04/2013.



Nº 017/2013 Referente: Processo nº 002/2013 Pregão  
 nº 002/2013  
 CONTRATADO: ÁGUIA CEREALIS BAURU LTDA – EPP.  
 OBJETO: Aquisição de produtos a serem utilizados na Merenda Escolar Municipal e nos setores da Administração e Fundo Municipal de Saúde.  
 ADITAM: Alterando o valor do quilo do feijão de R\$ 3,41 para R\$ 6,00 o quilo.  
 DATA ABERTURA : 29/04/2013.

Nº 022/2013 Referente: Processo nº 015/2013 Dispensa  
 nº 002/2013  
 CONTRATADO: JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.  
 OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução de serviços de transportes  
 ADITAM: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias.  
 DATA ABERTURA : 30/04/2013.

Angatuba, 03 de Maio de 2013.

Roseli Ap. da Silva Ramos  
 Setor de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE ANGATUBA  
 PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2013 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)		Jan a Abr/2013 (c)		
			% (b/a)	% (c/a)	% (b/a)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	39.100.000,00	39.100.000,00	9.455.894,42	24,18	18.247.027,91	46,67	20.852.972,09
RECEITAS CORRENTES	38.289.000,00	38.289.000,00	8.915.149,93	23,28	17.516.814,33	45,75	20.772.185,67
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.300.000,00	4.300.000,00	745.708,00	17,34	1.015.055,83	23,61	3.284.944,17
Impostos	3.900.000,00	3.900.000,00	685.541,78	17,58	939.785,09	24,10	2.960.214,91
Taxas	370.000,00	370.000,00	60.166,22	16,26	75.270,74	20,34	294.729,26
Contribuições de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Taxa Iluminação Pública	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	257.000,00	257.000,00	49.840,22	19,39	69.344,47	26,98	187.655,53
Recursos Imobiliários	20.000,00	20.000,00	4.807,71	23,04	7.551,26	37,76	12.448,74
Recursos de Valores Mobiliários	237.000,00	237.000,00	45.232,51	19,09	61.793,21	26,07	175.206,79
RECEITA INDUSTRIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Recursos da Indústria de Transformação	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	380.000,00	380.000,00	2.490,86	0,66	4.321,71	1,14	375.678,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.500.000,00	32.500.000,00	7.972.814,10	24,53	16.150.999,53	49,70	16.349.000,47
Transferências Intergovernamentais	31.575.000,00	31.575.000,00	7.705.129,40	24,40	15.803.360,73	50,05	15.771.639,27
Transferências de Convênios	925.000,00	925.000,00	267.684,70	28,94	347.638,80	37,58	577.361,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	850.000,00	850.000,00	144.296,75	16,98	277.092,79	32,60	572.907,21
Multas e Juros de Mora	221.000,00	221.000,00	37.326,84	16,89	76.872,54	34,78	144.127,46
Indenizações e Restituições	332.000,00	332.000,00	24.061,69	7,25	29.283,75	8,82	302.716,25
Recursos da Dívida Ativa	287.000,00	287.000,00	82.908,22	28,89	170.936,50	59,56	116.063,50
RECEITAS DE CAPITAL	811.000,00	811.000,00	540.744,49	66,68	730.213,58	90,04	80.786,42
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Móveis	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Alienação de Bens Imóveis	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	800.000,00	800.000,00	540.744,49	67,59	730.213,58	91,28	69.786,42
Transferências Intragovernamentais	580.000,00	580.000,00	17.600,00	3,03	26.400,00	4,55	553.600,00
Transferências de Convênios	220.000,00	220.000,00	523.144,49	237,79	703.813,58	319,92	-483.813,58
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Recursos de Capital Diversos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS ( II )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA - ORÇAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS ( III ) = ( I + II )	39.100.000,00	39.100.000,00	9.455.894,42	24,18	18.247.027,91	46,67	20.852.972,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. ( IV )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. ( V ) = ( III + IV )</b>	<b>39.100.000,00</b>	<b>39.100.000,00</b>	<b>9.455.894,42</b>	<b>24,18</b>	<b>18.247.027,91</b>	<b>46,67</b>	<b>20.852.972,09</b>
<b>DÉFICIT ( VI )</b>						<b>0,00</b>	
<b>TOTAL ( VII ) = ( V + VI )</b>	<b>39.100.000,00</b>	<b>39.100.000,00</b>	<b>9.455.894,42</b>	<b>24,18</b>	<b>18.247.027,91</b>		
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							



MUNICÍPIO DE ANGATUBA  
 PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2013 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação (2/2)

RREO - ANEXO I ( LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º )

R\$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f-g)	
				No Bimestre	Jan a Abr/2013	No Bimestre	Jan a Abr/2013		% (g/f)
<b>DESPESAS ( EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ) ( VI )</b>	<b>37.678.500,00</b>	<b>16.810.229,57</b>	<b>54.488.729,57</b>	<b>9.165.120,48</b>	<b>28.539.649,59</b>	<b>10.035.459,72</b>	<b>17.153.555,91</b>	<b>31,48</b>	<b>37.335.173,66</b>
DESPESAS CORRENTES	34.140.500,00	7.267.000,00	41.407.500,00	8.967.107,98	22.290.954,78	9.341.244,40	15.827.653,43	38,22	25.579.846,57
Pessoal e Encargos Sociais	15.968.500,00	142.000,00	16.110.500,00	4.016.401,26	8.441.976,04	3.943.255,69	6.426.916,96	39,89	9.683.583,04
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.172.000,00	7.125.000,00	25.297.000,00	4.950.706,72	13.848.978,74	5.397.988,71	9.400.736,47	37,16	15.896.263,53
DESPESAS DE CAPITAL	3.348.000,00	9.543.229,57	12.891.229,57	198.012,50	6.248.694,81	694.215,32	1.325.902,48	10,29	11.565.327,09
Investimentos	3.108.000,00	9.692.229,57	12.800.229,57	198.012,50	6.224.850,69	694.215,32	1.302.058,36	10,17	11.498.171,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	240.000,00	-149.000,00	91.000,00	0,00	23.844,12	0,00	23.844,12	26,20	67.155,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ( IX )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS ( X ) = ( VIII + IX )</b>	<b>37.678.500,00</b>	<b>16.810.229,57</b>	<b>54.488.729,57</b>	<b>9.165.120,48</b>	<b>28.539.649,59</b>	<b>10.035.459,72</b>	<b>17.153.555,91</b>	<b>31,48</b>	<b>37.335.173,66</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. ( XI )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL REFINANC. ( XII ) = ( X + XI )</b>	<b>37.678.500,00</b>	<b>16.810.229,57</b>	<b>54.488.729,57</b>	<b>9.165.120,48</b>	<b>28.539.649,59</b>	<b>10.035.459,72</b>	<b>17.153.555,91</b>	<b>31,48</b>	<b>37.335.173,66</b>
<b>SUPERÁVIT ( XIII )</b>							<b>1.093.472,00</b>		
<b>TOTAL ( XIV ) = ( XII + XIII )</b>	<b>37.678.500,00</b>	<b>16.810.229,57</b>	<b>54.488.729,57</b>	<b>9.165.120,48</b>	<b>28.539.649,59</b>	<b>10.035.459,72</b>	<b>18.247.027,91</b>		



MUNICÍPIO DE ANGATUBA  
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2013 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS						DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
			No Bimestre		Jan a Abr/2013		No Bimestre		Jan a Abr/2013		%	%	
			(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>37.678.500,00</b>	<b>54.488.729,57</b>	<b>9.165.120,48</b>	<b>28.539.649,59</b>	<b>10.035.459,72</b>	<b>17.153.555,91</b>	<b>0,00</b>	<b>31,48</b>	<b>37.335.173,66</b>				
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2.658.500,00</b>	<b>3.260.500,00</b>	<b>861.580,16</b>	<b>2.328.060,09</b>	<b>787.484,90</b>	<b>1.658.287,20</b>	<b>0,00</b>	<b>50,86</b>	<b>1.602.212,80</b>				
Administração Geral	2.658.500,00	3.260.500,00	861.580,16	2.328.060,09	787.484,90	1.658.287,20	0,00	50,86	1.602.212,80				
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.087.000,00	2.675.000,00	349.640,05	1.911.430,05	537.399,31	834.920,12	0,00	31,21	1.840.079,88				
Assistência ao Idoso	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	12,00	22.000,00				
Assistência ao Portador de Deficiência	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00	20,00	56.000,00				
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.348.000,00	1.418.000,00	111.517,68	1.247.747,65	319.142,72	488.825,09	0,00	34,47	929.174,91				
Assistência Comunitária	644.000,00	1.162.000,00	238.122,37	968.682,40	201.256,59	329.095,03	0,00	28,32	832.904,97				
SAÚDE	12.120.000,00	15.011.051,65	3.705.585,03	7.243.906,99	2.700.391,47	4.966.642,80	0,00	33,09	10.044.408,85				
Atenção Básica	7.030.000,00	9.321.051,65	2.761.342,70	4.949.956,52	1.521.509,92	2.692.692,33	0,00	28,89	6.628.359,32				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.090.000,00	5.690.000,00	944.242,33	2.293.950,47	1.178.881,55	2.273.950,47	0,00	39,96	3.416.049,53				
EDUCAÇÃO	10.383.000,00	14.820.815,96	2.328.979,80	6.823.948,05	3.357.751,99	5.173.868,58	0,00	34,91	9.646.917,38				
Ensino Fundamental	7.576.000,00	10.417.383,14	1.784.885,50	5.260.610,40	2.618.416,60	4.031.710,61	0,00	38,70	6.385.672,33				
Educação Infantil	2.779.500,00	4.395.932,82	544.094,30	1.563.037,65	739.333,39	1.142.187,77	0,00	25,98	3.253.745,05				
Educação de Jovens e Adultos	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00				
CULTURA	684.000,00	1.672.000,00	295.369,58	1.192.969,75	755.173,78	1.116.901,75	0,00	66,80	555.098,25				
Divulgação Cultural	684.000,00	1.672.000,00	295.369,58	1.192.969,75	755.173,78	1.116.901,75	0,00	66,80	555.098,25				
URBANISMO	5.672.000,00	6.255.508,46	976.490,26	3.122.229,41	1.155.548,26	2.251.307,65	0,00	35,98	4.004.200,81				
Infra-Estrutura Urbana	4.740.000,00	5.312.508,46	812.406,65	2.784.115,79	1.005.907,99	2.006.322,01	0,00	37,77	3.306.186,45				
Serviços Urbanos	932.000,00	743.000,00	164.083,61	338.113,62	149.640,27	244.985,64	0,00	25,98	698.014,36				
HABITAÇÃO	100.000,00	6.055.983,07	14.107,09	4.322.992,55	222.892,27	231.072,27	0,00	3,82	5.824.910,80				
Habitação Urbana	100.000,00	6.055.983,07	14.107,09	4.322.992,55	222.892,27	231.072,27	0,00	3,82	5.824.910,80				
SANEAMENTO	110.000,00	207.730,00	3.206,10	3.206,10	316,10	316,10	0,00	0,15	207.413,90				
Saneamento Básico Urbano	110.000,00	207.730,00	3.206,10	3.206,10	316,10	316,10	0,00	0,15	207.413,90				
AGRICULTURA	550.000,00	960.000,00	100.942,00	238.938,88	96.631,98	181.070,26	0,00	18,88	778.929,74				
Abastecimento	550.000,00	960.000,00	100.942,00	238.938,88	96.631,98	181.070,26	0,00	18,88	778.929,74				
INDÚSTRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00				
Promoção Industrial	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00				
TRANSPORTE	1.270.000,00	1.270.000,00	150.144,20	499.111,38	194.746,32	321.722,02	0,00	25,33	948.277,98				
Transporte Rodoviário	1.270.000,00	1.270.000,00	150.144,20	499.111,38	194.746,32	321.722,02	0,00	25,33	948.277,98				
DESPORTO E LAZER	708.000,00	968.140,43	141.885,20	444.475,28	107.281,38	170.596,40	0,00	17,62	797.544,03				
Desporto Comunitário	708.000,00	968.140,43	141.885,20	444.475,28	107.281,38	170.596,40	0,00	17,62	797.544,03				
ENCARGOS ESPECIAIS	1.166.000,00	1.122.000,00	237.191,01	408.481,06	119.841,96	246.820,78	0,00	22,00	875.179,24				
Outros Encargos Especiais	1.166.000,00	1.122.000,00	237.191,01	408.481,06	119.841,96	246.820,78	0,00	22,00	875.179,24				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00				
<b>TOTAL</b>	<b>37.678.500,00</b>	<b>54.488.729,57</b>	<b>9.165.120,48</b>	<b>28.539.649,59</b>	<b>10.035.459,72</b>	<b>17.153.555,91</b>	<b>0,00</b>	<b>31,48</b>	<b>37.335.173,66</b>				



MUNICÍPIO DE ANGATUBA  
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2013 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr/2013	Jan a Abr/2012
			(a)	(b)	(c)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAM) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Previd. entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC PREV RPPS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patroal Serv Ativo Ci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patroal Serv Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patroal Pensionista C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Prev para Cobert Déficit At	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Prev em Reg Déb e Parcelame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Capital Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. P/ COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL RPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVID. P/ COBERTURA DÉFICIT FINANCEIRO R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Previd. de Pensões entre RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP PREV RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SMARApd Informática Ltda



MUNICÍPIO DE ANGATUBA  
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2013 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr/2013	Jan a Abr/2012
			(a)	(b)	(c)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>Mar/2013</b>		<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>		
			<b>2013</b>	<b>2012</b>	
Caixa		0,00	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento		0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE ANGATUBA  
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL



MUNICÍPIO DE ANGATUBA - EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2013 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		R\$ Centavos
	<últimos 12 meses>		
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.235.811,80	354.323,82	
Pessoal Ativo	17.506.231,09	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	44.428,88	0,00	
Salário Família	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	
Encargos Sociais	4.685.151,83	354.323,82	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do Art.19 da LRF) (I)	150.222,90	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demis	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	150.222,90	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculado	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	22.085.588,90	354.323,82	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>22.439.912,72</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		50.272.242,83	
% DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV / V) * 100 =		44,64	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%		27.147.011,13	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%		25.789.660,57	
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)		0,00	
% da FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL sobre a RCL (V)		0,00	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, deduzido o aumento previsto no inciso X, art. 37 da CF - 44,64% = (IV) - (V)		0,00	
LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF) - 10%		0,00	

Fonte: SMARapd Informática Ltda

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.



PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL / 2013

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013			R\$ Centavos
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0	0	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0	0	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0	0	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0	0	
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0	0	
Outras garantias	0,00	0,00	0	0	
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0	0	
<b>TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	49.054.769,19	50.272.242,83	0	0	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0	0	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 22%	10.792.049,22	11.059.893,42	0	0	

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0	0
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0	0
Outras Garantias	0,00	0,00	0	0
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0	0
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0	0
Outras garantias	0,00	0,00	0	0
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: SMARapd Informática Ltda





MUNICÍPIO DE ANGATUBA  
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2013 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Centavos

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2013	Jan a Abr/2012
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>38.072.000,00</b>	<b>8.870.142,22</b>	<b>17.455.278,47</b>	<b>16.213.621,15</b>
Receita Tributária	4.300.000,00	745.708,00	1.015.055,83	1.135.282,62
IPTU	1.600.000,00	424.336,37	424.905,09	327.172,40
ISS	1.200.000,00	156.376,21	328.158,06	354.673,80
ITBI	650.000,00	40.886,51	79.146,54	299.080,02
IRRF	450.000,00	63.942,69	107.575,40	73.373,94
Outras Receitas Tributárias	400.000,00	60.166,22	75.270,74	80.982,46
Receita de Contribuições	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	40.000,00	4.832,51	7.808,61	8.888,34
Receita Patrimonial	257.000,00	49.840,22	69.344,47	94.607,88
(-) Aplicações Financeiras	-217.000,00	-45.007,71	-61.535,86	-85.719,54
Transferências Correntes	32.500.000,00	7.972.814,10	16.150.999,53	14.838.871,89
Cota-Parte FPM	7.200.000,00	1.320.063,82	3.247.517,13	3.134.323,19
Cota-Parte ICMS	9.600.000,00	2.740.793,93	5.235.339,04	4.513.245,73
Convênios	925.000,00	267.684,70	347.638,80	663.227,30
Outras Transferências Correntes	14.775.000,00	3.644.271,65	7.320.504,56	6.528.075,67
Demais Receitas Correntes	1.231.000,00	146.787,61	281.414,50	230.578,30
Dívida Ativa	287.000,00	82.908,22	170.936,50	136.465,34
Diversas Receitas Correntes	944.000,00	63.879,39	110.478,00	94.112,96
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>811.000,00</b>	<b>540.744,49</b>	<b>730.213,58</b>	<b>905.110,29</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	800.000,00	540.744,49	730.213,58	905.110,29
Convênios	220.000,00	523.144,49	703.813,58	905.110,29
Outras Transferências de Capital	580.000,00	17.600,00	26.400,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>810.000,00</b>	<b>540.744,49</b>	<b>730.213,58</b>	<b>905.110,29</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>38.882.000,00</b>	<b>9.410.886,71</b>	<b>18.185.492,05</b>	<b>17.118.731,44</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2013	Jan a Abr/2012
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>41.407.500,00</b>	<b>9.341.244,40</b>	<b>15.827.653,43</b>	<b>12.956.101,56</b>
Pessoal e Encargos Sociais	16.110.500,00	3.943.255,69	6.426.916,96	5.518.032,59
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.297.000,00	5.397.988,71	9.400.736,47	7.438.068,97
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>41.407.500,00</b>	<b>9.341.244,40</b>	<b>15.827.653,43</b>	<b>12.956.101,56</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>12.891.229,57</b>	<b>694.215,32</b>	<b>1.325.902,48</b>	<b>683.006,79</b>
Investimentos	12.800.229,57	694.215,32	1.302.058,36	511.156,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integral	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	91.000,00	0,00	23.844,12	171.849,81
<b>DESP. PRIMÁRIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>12.800.229,57</b>	<b>694.215,32</b>	<b>1.302.058,36</b>	<b>511.156,98</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>190.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESP. PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>54.397.729,57</b>	<b>10.035.459,72</b>	<b>17.129.711,79</b>	<b>13.467.258,54</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX = VII - XVIII)</b>	<b>-15.515.729,57</b>	<b>-624.573,01</b>	<b>1.055.780,26</b>	<b>3.651.472,90</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR	
<b>META RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERC. DE REFERÊNCI.</b>			<b>0,00</b>	

Fonte: SMARapd Informática Ltda



MUNICÍPIO DE Angatuba  
PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL / 2013

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>731.126,18</b>	<b>731.126,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	19.653,39	19.653,39	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	711.472,79	711.472,79	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.482.998,92</b>	<b>3.241.314,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo Disponível	2.482.998,92	2.272.665,69	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	968.648,50	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar Não Processados/Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>-1.751.872,74</b>	<b>-2.510.188,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>49.054.769,19</b>	<b>50.272.242,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% da DC sobre a RCL(I/RCL)</b>	<b>1,49</b>	<b>1,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% da DCL sobre a RCL(III/RCL)</b>	<b>-3,57</b>	<b>-4,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120%</b>	<b>58.865.723,03</b>	<b>60.326.691,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SMARapd Informática Ltda

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.



MUNICÍPIO DE Angatuba - EXECUTIVO  
 PREFEITURA MUNIC DE ANGATUBA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$ Centavos

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.439.912,72	44,64
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	27.147.011,13	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	25.789.660,57	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.510.188,01	-4,99
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	60.326.691,40	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.059.893,42	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-1.651,74	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.043.558,85	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.519.057,00	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectiveos	0,00	0,00

Fonte: SMARapd Informática Ltda



MUNICÍPIO DE ANGATUBA - EXECUTIVO  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2013 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 53, Inciso V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dez de 2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) ( I )	0,00	1.485.792,24	81.445,18	1.404.347,06	0,00	231.475,59	390.488,27	5.744,65	415.315,64	200.903,57
EXECUTIVO	0,00	1.485.792,24	81.445,18	1.404.347,06	0,00	231.475,59	390.488,27	5.744,65	415.315,64	200.903,57
Gabinete do Prefeito	0,00	57.237,98	0,00	57.237,98	0,00	0,00	14.948,15	0,00	14.948,15	0,00
Administração Geral	0,00	32.947,02	0,00	32.947,02	0,00	0,00	24.437,91	414,85	24.023,06	0,00
Educação e Cultura	0,00	753.289,22	0,00	753.289,22	0,00	107.291,01	198.350,34	0,00	227.690,36	77.950,99
Saneamento e Saúde	0,00	226.095,04	0,00	226.095,04	0,00	0,00	82.254,30	0,00	82.254,30	0,00
Assistência Social	0,00	24.454,68	0,00	24.454,68	0,00	0,00	4.684,73	0,00	4.684,73	0,00
Habituação Urbanismo e Transporte	0,00	391.768,30	81.445,18	310.323,12	0,00	124.184,58	65.812,84	5.329,80	61.715,04	122.952,58
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SMARapd Informática Ltda



## MUNICÍPIO DE ANGATUBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A ABRIL 2013 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRP, Art. 53, inciso III - Anexo VI R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 28 Fev 2013 (b)	Em 30 Abr 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	731.126,18	731.126,18	731.126,18
DEDUÇÕES (II)	2.482.998,92	3.089.119,93	3.243.236,39
Ativo Disponível	2.482.998,92	2.826.787,06	2.272.665,69
Haveres Financeiros	0,00	262.332,87	970.570,70
( - ) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar Não Processados/Liquidados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.751.872,74	-2.357.993,75	-2.512.110,21
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-1.751.872,74</b>	<b>-2.357.993,75</b>	<b>-2.512.110,21</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr/2013 (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-154.116,46</b>	<b>-760.237,47</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2012 (a)	Em 28 Fev 2013 (b)	Em 30 Abr 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVID. (IX) = (VII - V)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>			

Fonte: SMARapd Informática Ltda



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGATUBA**  
 Plenário Deputado Ulysses Guimarães  
 ESTADO DE SÃO PAULO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2010**

Contratante: Câmara Municipal de Angatuba

Contratada: Assistencial Serviços de Contabilidade Ltda.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria relativos à administração pública municipal.

Motivo do Aditamento: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses

Data da assinatura: 16 de maio de 2012

Pio de Fátima de Camargo – Presidente da Câmara Municipal de Angatuba